



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Terceiros

EDIÇÃO 222 ANO III, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, QUINTA FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2019- PG 01/01

SUMÁRIO

DECISÃO FINAL EM JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.

Página01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO FINAL EM JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

(Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 011-2019 - CPL)

Considerando todo o aqui transcorrido, **DECIDO** acolher o explicitado no relatório de encaminhamento da análise da Comissão de Licitações e acato o parecer jurídico da douta procuradoria municipal o qual utilizo como minhas próprias razões de decidir, para conhecer do recurso interposto pela licitante **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA** e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão que julgou a empresa **SUBSOLO POÇOS ARTESIANOS LTDA**, INABILITADA no Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 011-2019 – CPL, dando assim por encerrado a faze recursal no âmbito administrativo, desta forma, e em homenagem ao imperioso interesse público, determino que o procedimento avance para os atos ulteriores. Cumpra-se, Intime-se e Publique-se. Porto Franco - MA, 14 de Novembro de 2019. Celiano Francisco Cavalcante da Silva - Decreto nº 029.2018 DE 21.02.2018 - Secretário Municipal de Administração – Porto Franco – MA



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração